



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Este registro de preços faz-se necessário para dotar as varas desta corte de balcões de recepção que atendam às demandas de acessibilidade.

A Ata de Registro de Preços para o fornecimento de materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- Decreto Estadual n. 40.674/2019;
- Cartilha para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante na Resolução n. 25/2019 publicada no DJE/TJAM no dia 15/01/2020.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida **está alinhada** ao Plano Anual de Compras (PCA 2023 e 2024).

O Registro de Preço está alinhado ao guia prático de critérios de Sustentabilidade para compras no TJAM - Item 8. Mobiliário - b) O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os objetos da Ata de Registro de Preços são bens comuns, e visam adequar o atendimento das varas do TJAM às demandas de acessibilidade e dotar as varas desta corte de balcões de recepção.

Para atender às exigências do CNJ quanto à adequação das compras às práticas sustentáveis, este instrumento visa adquirir balcões confeccionados com MDF oriundo de madeira de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4. REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços deverá ser feita através de processo licitatório para o atendimento conforme cronograma de entrega de solicitações realizadas por servidores deste Tribunal de Justiça.

As empresas participantes deverão apresentar a Certificação Cerflor, Certificação FSC-STD-40-004 V3-0 (Forest Stewardship Council) ou similares, visando atender aos critérios de Sustentabilidade para compras no TJAM e por conta disso a fase de cotação deverá levar em consideração essa informação para a precificação.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado da contratação será de competência da Divisão de Compras e Operações (DVCOP) da Secretaria de Contratos, Compras e Operações (SECOB) deste Tribunal de Justiça, após a realização da pesquisa de mercado.

6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

A estimativa para esta contratação foi baseada no planejamento da Divisão de Patrimônio e Material que consta no PCA 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Detalhamento do item: Conjunto de Balcão para recepções em MDF (de manejo sustentável) contendo:

- 1 Módulo Alto com armário: Dimensões 1,10 x 1,20 x 0,95 (AxLxP)
- 1 Módulo Baixo com armário: Dimensões 0,75 x 1,00 x 0,80 (AxLxP)
- 2 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores tipo alça cromado de no mínimo 9cm com fechadura escamoteável frontal;

Cores: Preto, Nogueira ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura). Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido.

Obs.: Cada armário deverá possuir 2 portas, uma prateleira e 2 puxadores. A altura e largura deverão seguir a dimensão de cada módulo de forma que fique simétrico, com profundidade de 0,50m.

Espessura das placas de MDF

Balcão:

- 25mm para os tampos e laterais;
- 18mm para o painel frontal.

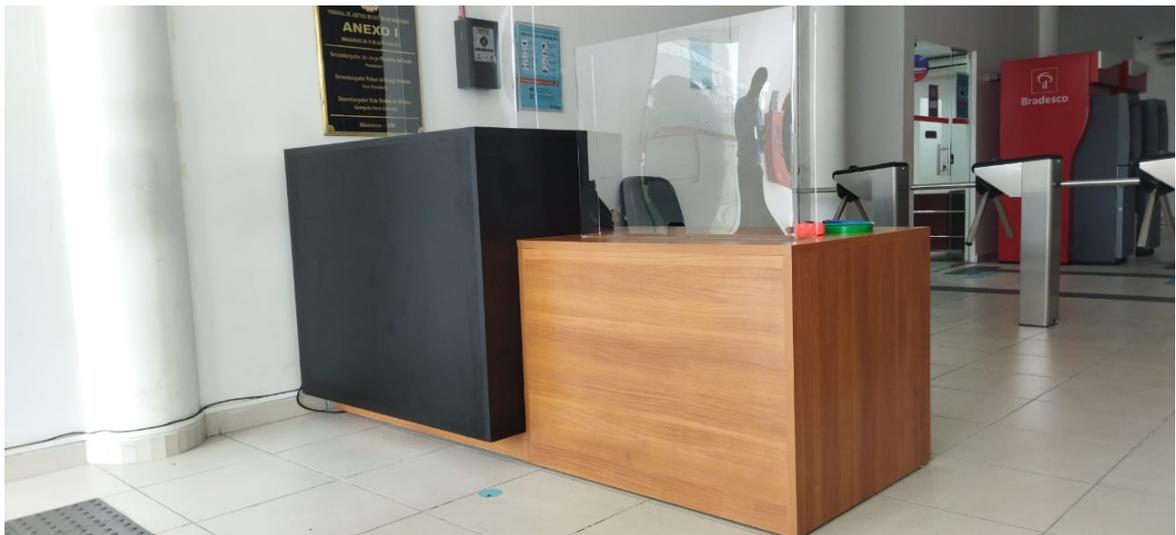
Gaveteiro:

- 25mm para o tampo;
- 18mm para o corpo, fundo e frente das gavetas.

Armário:

- 18mm para as portas fundo e prateleiras.

Garantia mínima: 12 meses.



Vista Frontal



Vista Posterior

Imagens Ilustrativas**Detalhamento do item:**

Conjunto de Balcão para recepção de Varas/Setores em MDF (de manejo sustentável), contendo:

- 1 Módulo Alto: Dimensões 1,10 x 1,20 x 0,60 (AxLxP)
- 1 Módulo baixo: Dimensões 0,75 x 1,20 x 0,80 (AxLxP)
- 1 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores tipo alça cromado de no mínimo 9cm com fechadura escamoteável frontal

Cores: Preto, Nogueira Sevilha ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura). Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido

Espessura das placas de MDF

Balcão:

- 25mm para os tampos e laterais;
- 18mm para o painel frontal.

Obs.: O detalhe em preto, por cima do tampo e na parte frontal, conforme indicado na foto ilustrativa abaixo, deve ser de MDF 25mm.

Gaveteiro:

- 25mm para o tampo;
- 18mm para o corpo, fundo e frente das gavetas.

Garantia mínima: 12 meses.



Vista frontal



Vista Lateral

Imagem Ilustrativa

02

7. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Uma rápida pesquisa de mercado foi elaborada no sentido de identificar se existem empresas fabricantes de MDF com a certificação exigida para atendimento do critério de sustentabilidade e foram identificadas no mínimo 3 empresas em atividade no Brasil (Sudati, Berneck, Guararapes) que se habilitam no critério exigido.

Portanto concluímos que existem soluções no mercado disponíveis que atendam às exigências deste instrumento.

8. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Este item deverá ser definido pela Divisão de Compras e Operações - DVCOP deste Tribunal pois conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os materiais deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

São itens de baixo valor e comuns. Neste caso, licitar pelo critério de **Menor Preço por Item** se torna a melhor opção.

O objeto será licitado na Modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns, trazido no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, com critério de seleção da proposta pelo tipo **Menor Preço por Item** a partir de formalização de Ata de Registro de Preços.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

11. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação (Balcão de Recepção e balcão de varas) é viável pois trata-se de material confeccionado em MDF, facilmente encontrado no mercado por diversos fornecedores. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida.**

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Michel Csasznik

Servidor da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Csasznik, Servidor**, em 11/07/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106942** e o código CRC **5A96AF35**.
